



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2011

Súmula: Dispõe sobre o corte do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento da tarifa correspondente.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o corte de fornecimento de luz pela empresa concessionária do serviço público, às sextas-feiras e em véspera de feriados, por falta de pagamento da tarifa correspondente.

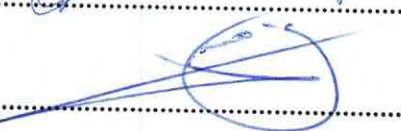
Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Chefe do Poder Executivo aditará o contrato de concessão firmado com a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL -, consignando as disposições que se fizerem necessárias.

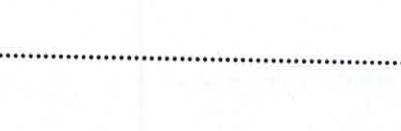
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LUCIANO REGINALDO GONÇALVES
Vereador







CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

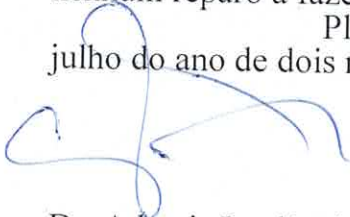
PROJETO DE LEI Nº 32/2011

Súmula: Dispõe sobre o corte do fornecimento de luz por falta de pagamento da tarifa correspondente.

PARECER :

Os membros das Comissões acima enunciadas, analisando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. Por isso emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza

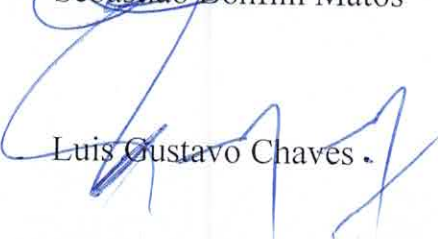

José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

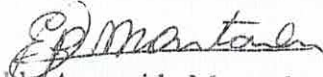
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

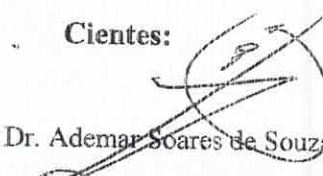
Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 14 de julho de 2011, às 18:30, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 31/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Dispõe sobre o corte do fornecimento de água por falta de pagamento da tarifa correspondente.
 - 2 - Projeto de Lei nº 32/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Dispõe sobre o corte do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento da tarifa correspondente.
 - 3 - Projeto de Lei nº. 56/2011 - Poder Executivo - Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
 - 4 - Projeto de Lei nº. 83/2011 - Poder Executivo - Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
 - 5 - Projeto de Lei nº. 84/2011 - Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
 - 6 - Projeto de Lei nº. 85/2011 - Poder Executivo - Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal n. 1.709/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a autorização a doação de terreno ao IFPR - Instituto Federal do Paraná.
- Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

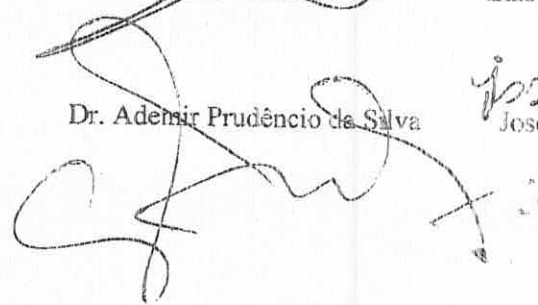

Mário Hort
1º Secretário

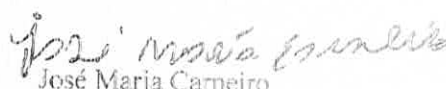

Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio de Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos